



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM RORAIMA**

PORTARIA Nº 75, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.

ALTERA a [Portaria nº 54/2023](#), que “fixa escala plantão ordinário entre os membros lotados na PR/RR para o 2º semestre do ano de 2023.”

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela [Portaria PGR nº 941, de 24 de novembro de 2020](#), bem como, pelo artigo 33, inciso II, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal ([Portaria SG MPF nº 382, de 05 de maio de 2015](#)),

CONSIDERANDO a remoção dos Procuradores da República Alisson Fabiano Estrela Bonfim, Rodrigo Mark Freitas, Ana carolina Castro Tinelli e Matheus Andrade Lima

CONSIDERANDO a nova lotação dos Procuradores da República Mateus Cavalcanti Amado, João Rômulo da Silva Brandão e Cyro Carne Ribeiro nesta Unidade;

CONSIDERANDO o afastamento presencial do Procurador da República Oswaldo Poll Costa, para o período de 1º de setembro de 2023 a 30 de abril de 2024 ([Portaria PGR/MPF Nº 466, de 23 de junho de 2023](#), publicada no [DOU - SEÇÃO II de 27/06/2023, Página 79](#))

RESOLVE:

Art.1º Alterar a escala de plantão jurídico ordinário dos membros da PR-RR, definida no art. 1º da [Portaria nº 54/2023](#), publicada no [DMPF-e - ADMINISTRATIVO de 26/06/2023, Página 37](#), a partir de 21 de agosto de 2023 definido pelo critério de antiguidade e sem prejuízo de suas atribuições, nos seguintes termos:

Das 17h do dia 21/08 às 08h do dia 28/08	Alisson Marugal
Das 17h do dia 28/08 às 08h do dia 04/09	Mateus Cavalcanti Amado
Das 17h do dia 04/09 às 08h do dia 11/09 Feriado – Independência do Brasil (dia 07)	João Rômulo da Silva Brandão
Das 17h do dia 11/09 às 08h do dia 18/09	Cyro Carne Ribeiro

Das 17h do dia 18/09 às 08h do dia 25/09	Miguel de Almeida Lima
Das 17h do dia 25/09 às 08h do dia 02/10	Alisson Marugal
Das 17h do dia 02/10 às 08h do dia 09/10 Feriado – Dia do Estado de Roraima (dia 05)	Mateus Cavalcanti Amado
Das 17h do dia 09/10 às 08h do dia 16/10 Feriado – Dia de Nossa Senhora de Aparecida (dia 12)	João Rômulo da Silva Brandão
Das 17h do dia 16/10 às 08h do dia 23/10	Cyro Carne Ribeiro
Das 17h do dia 23/10 às 08h do dia 30/10 Feriado – Dia do Servidor Público (dia 28)	Mateus Cavalcanti Amado
Das 17h do dia 30/10 às 08h do dia 06/11 Feriado – Finados (dia 02)	João Rômulo da Silva Brandão
Das 17h do dia 06/11 às 08h do dia 13/11	Cyro Carne Ribeiro
Das 17h do dia 13/11 às 08h do dia 20/11 Feriado – Proclamação da República (dia 15)	Miguel de Almeida Lima
Das 17h do dia 20/11 às 08h do dia 27/11	Alisson Marugal
Das 17h do dia 27/11 às 08h do dia 04/12	Mateus Cavalcanti Amado
Das 17h do dia 04/12 às 08h do dia 11/12 Feriado – Dia da Justiça (dia 08)	João Rômulo da Silva Brandão
Das 17h do dia 11/12 às 08h do dia 18/12	Cyro Carne Ribeiro
Das 17h do dia 18/12 às 08h do dia 19/12	Mateus Cavalcanti Amado

Art. 2º Alterar a ordem constante no art. 2º da referida Portaria, onde “todo Membro escalado para o plantão terá substitutos, para o caso de eventuais ausências decorrentes de afastamentos oficiais, segundo a ordem alfabética” a seguir elencada:

- 1) Alisson (Titular) – Cyro (1º Substituto) – João (2º Substituto) – Mateus (3º Substituto);
- 2) Cyro (Titular) – João (1º Substituto) – Mateus (2º Substituto) – Miguel (3º Substituto);
- 3) João (Titular) – Mateus (1º Substituto) – Miguel (2º Substituto) – Alisson (3º Substituto);
- 4) Mateus (Titular) – Miguel (1º Substituto) – Alisson (2º Substituto) – Cyro (3º Substituto);
- 5) Miguel (Titular) – Alisson (1º Substituto) – Cyro (2º Substituto) – João (3º Substituto).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MIGUEL DE ALMEIDA LIMA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 21 ago. 2023. Caderno Administrativo, p. 26.](#)

MPF
Ministério Público Federal